

## EDITAL N. 03/2019 – PPGCP/UFPE/PrInt

### Corrupção e Política

**Área temática:** Estado e Sociedade na Contemporaneidade Global –  
Dinâmicas de Desigualdade e Desenvolvimento

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPE

### BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

O Projeto “Corrupção e Política” da área temática “Estado e Sociedade na Contemporaneidade Global: Dinâmicas de Desigualdade e Desenvolvimento” do Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Pernambuco torna público que do dia 06/05/2019 até o dia 17/05/2019 estão abertas as inscrições para bolsa de **Professor Visitante no Brasil**.

#### 1. OBJETIVOS

1.1 Implementar o Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) da CAPES na Universidade Federal de Pernambuco, pela chamada de interessados para bolsas de **Professor Visitante no Brasil**. Pretende-se, com isso, atrair docentes e pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais.

1.2 Viabilizar a realização do projeto que oferta a bolsa, segundo os objetivos descritos no projeto de cooperação internacional, mediante o cumprimento das atribuições previstas para o/a bolsista junto às Instituições parceiras no exterior a que ele/ela estará vinculado/a.

#### 2. ELEGIBILIDADE

2.1 São condições de elegibilidade do/a Candidato/a:

2.1.1 ser residente e atuante no exterior;

2.1.2 apresentar produção intelectual acima da mediana do PPG ao qual estará vinculado;

2.1.3 possuir registro de currículo na plataforma ORCID;

2.1.4 apresentar plano de trabalho a ser desenvolvido, conforme modelo proposto pela coordenação do Projeto, que revele aderência à área temática (nome);

2.1.5 apresentar carta-convite emitida pelo PPG a que se vinculará ou da Coordenação do respectivo projeto.

#### 3. BENEFÍCIO DO/A BOLSISTA E VAGAS

3.1 Bolsa mensal com valores definidos no anexo 11 do Edital nº. 41/2017 – Capes/PrInt.

3.2 Para o presente Edital é ofertada 01 bolsa na modalidade Professor Visitante no Brasil, com duração de 15 dias.

#### 4. DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser apresentadas pelo candidato à Comissão de Seleção do Projeto “Corrupção e Política” da área Temática “Estado e Sociedade na Contemporaneidade Global: Dinâmicas de Desigualdade e Desenvolvimento”, constituída pelos professores Marcelo de Almeida Medeiros, Dalson Britto e Ernani Carvalho contendo, os seguintes documentos:

4.1.1 currículo que comprove a exigência do item 2.1.2;

4.1.2 plano de trabalho, contendo introdução, justificativa, objetivos, resultados esperados e cronograma de trabalho.

## 5. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 No processo de seleção, a Comissão responsável levará em conta o atendimento aos requisitos deste Edital pelo/a Candidato/a e a adequação da documentação apresentada. Para classificação das Candidaturas será utilizado os seguintes critérios:

5.1.1 currículo do/a candidato/a;

5.1.2 plano de trabalho, sendo considerados:

5.1.2.1 pertinência do plano de trabalho para o projeto PrInt/UFPE com aderência à área temática “Estado e Sociedade na Contemporaneidade Global: Dinâmicas de Desigualdade e Desenvolvimento” e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

5.1.2.2 potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 A Comissão de seleção divulgará os resultados no site do PPG de Ciência Política ([www.ufpe.br/politica](http://www.ufpe.br/politica)) após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 8.

6.2 Pedidos de reconsideração aos resultados poderão ser apresentados à Comissão de Seleção em até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados;

6.2.1 A Comissão de Seleção terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar referente ao pedido de reconsideração.

6.3 Pedidos de recursos quanto ao resultado do pedido de reconsideração caberão ao Grupo Gestor do PrInt na UFPE.

6.3.1 Os pedidos devem ser apresentados em até 2 (dois) dias úteis ao Grupo Gestor, na Propeq.

6.3.2 O Comitê Gestor se manifestará, em última instância, em até 5 (cinco) dias úteis.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O Projeto e o Programa de Pós-graduação a que o/a Professor/a Visitante estiver vinculado/a designarão, dentre seus Docentes, Supervisor/a responsável pelas atividades do/a Bolsista. O/A Supervisor/a apresentará relatório até 30 (trinta) dias após o retorno do/a Bolsista a seu país de origem.

7.2 Ao/A Bolsista caberá:

7.2.1 apresentação de comprovantes de embarque;

7.2.2 apresentação de comprovante da aquisição de seguro-saúde

## 8. CRONOGRAMA

<b>Procedimento</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do edital	30/04/2019
Período para inscrições	06/05/2019 a 17/05/2019
Divulgação dos resultados	20/05/2019
Interposição de pedidos de reconsideração por esta Comissão	21/05/2019 a 22/05/2019
Divulgação de decisões quanto a pedidos de reconsideração	23/05/2019
Interposição de recursos junto ao Grupo Gestor	24/05/2019 a 27/05/2019
Divulgação dos resultados finais	30/05/2019

9. RESERVA

9.1 O Grupo Gestor do PrInt/UFPE reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 03 de maio de 2019.

Marcelo de Almeida Medeiros  
**Coordenador do Projeto**

Dalson Britto Figueiredo Filho  
**Coordenador do PPGCP**